

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 5/2026

Altera a denominação do Núcleo GT Mulheres Economistas do Paraná para Comissão Mulher Economista do Paraná, no âmbito do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – CoreconPR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional interna do CoreconPR, visando ao fortalecimento institucional e à ampliação da atuação das comissões temáticas;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CoreconPR, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do **Núcleo GT Mulheres Economistas do Paraná**, que passa a denominar-se **Comissão Mulher Economista do Paraná**, no âmbito do CoreconPR.

Art. 2º A Comissão Mulher Economista do Paraná manterá suas finalidades, competências e atribuições definidas em ato próprio, podendo ser regulamentadas ou atualizadas por Portaria da Presidência ou por deliberação do Plenário.

Art. 3º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelo Núcleo GT Mulheres Economistas do Paraná, que passam a ser considerados como realizados pela Comissão Mulher Economista do Paraná.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Econ. Tiago Jazynski
Corecon 7852/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski, Presidente**, em 25/02/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198859** e o código CRC **77470174**.